



DECLARAÇÃO

fuve
D
E
C
L
A
R
A
M
O
S

S.....para todos os efeitos legais, e, em especial para fins de inspeção do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que por falha no controle da numeração das Leis promulgadas pelo Chefe do Executivo, esta Secretaria indevidamente deixou em aberto a nº 325/96.

Para que produza os efeitos legais e administrativos, datamos e assinamos a presente "DECLARAÇÃO" em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 11 dias do mês de março de 1996.

GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS
Secretária

TESTEMUNHAS:

Ana Cristina M. Marcolino
⇒ NOME: ANA CRISTINA MARTINS MARCOLINO
CPF: 554.665.911-49

Rosa Maria de Lacerda
⇒ NOME: ROSA MARIA DE LACERDA
CPF: 138.180.278-89